



EDITAL

N.º de Registo	23nov2023EI0717	Data	23/11/2023	Processo	2023/150.10.701/24
-----------------------	-----------------	-------------	------------	-----------------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 24, de 20 de novembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a atribuição de um Voto de Louvor à equipa Santag Racing, Covão do Coelho, e aos respetivos atletas pela conquista do primeiro lugar na prova nacional e europeia de Todo-o-Terreno, nas categorias T3 e T4, atletas João Dias e Rui Farinha, respetivamente.

- Aprovada a alteração da hora da reunião de Câmara ordinária, do dia 4 de dezembro de 2023, com início às 14h00, no Salão Nobre dos Paços do Município.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 6 de novembro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Tomado conhecimento e aprovados os procedimentos e fluxos que foram adaptados face aos constrangimentos informáticos existentes, de forma a não paralisar a atividade dos serviços municipais, descritos sob os pontos n.ºs 1 a 6 da Proposta ref.ª 17nov2023EI0440.

Mais foi deliberada a manutenção da implementação dos mesmos procedimentos e fluxos para funcionamento dos serviços enquanto não for possível o restabelecimento pleno dos serviços informáticos e as valências afetadas pelo ciberataque.

Deliberado, ainda, a validação das operações, procedimentos e atos realizados na pendência do processo de restabelecimento das condições de funcionamento do sistema informático da Câmara Municipal e até seu pleno restabelecimento, sem prejuízo de ser assegurado o seu registo em suporte físico e o arquivo para permanente controlo e verificação de conformidade legal.

Deliberado, igualmente, o prosseguimento dos procedimentos de elaboração e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2024 e demais obrigações legais, nos termos e condições que se vierem a mostrar possíveis, por forma a procurar cumprir com os prazo e imposições legais, e sem prejuízo de revisão futura.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Autorizado o recurso à reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal, por força do art.º 33.º e seguintes da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e art.ºs 4.º e 9.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 setembro, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, atividade de apoio operacional à atividade de bombeiro, para suprimento de necessidades imediatas e permanentes, cuja manutenção e ocupação dos lugares é imprescindível para responder a essas mesmas necessidades, inerentes à operacionalidade da atividade de Bombeiro Sapador e apoio à mesma, no âmbito das atribuições investidas aos Bombeiros Municipais.

Mais foi deliberado, que o recurso à reserva de recrutamento constituída em resultado de procedimento concursal, por força do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, faz-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

Os convites para aceitação do lugar, devem efetuar-se, numa primeira fase, aos candidatos posicionados em 7.º e 8.º lugares, mencionados na informação referência 14nov2023EI0260, na lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade de apoio operacional à atividade de bombeiro. Aviso de abertura de procedimento, publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, sob a oferta n.º OE202204/0624, mediante aviso n.º 8183/2022, de 21 de abril, publicitado em Diário da República, 2.ª Série.

- Deliberado:

1. Revogada a Deliberação à Informação nº 40/2016, de 19/02, tomada na Reunião de Câmara de 07/03/2016, no que respeita à Caução no valor de 100,00€ (cem euros), a aplicar a todos os inquilinos, tendo em conta a entrada em vigor do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, publicado no Diário da República, 2.ª série Parte H, n.º 218, de 10 de novembro de 2021, no seu Artigo 43.º - Caução, que refere no n.º 1 — “O arrendatário presta perante a Câmara Municipal de Alcanena, a título de caução para o bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas, o montante equivalente a uma renda técnica mensal, correspondente à habitação arrendada”.

2. Aprovada a alteração de titular do Contrato do fogo nº 6, referente ao processo 2023/650.10.105/27, por alteração do agregado familiar.

3. Aprovadas as Minutas em anexo à informação 15nov2023EI0331, constante do processo 2023/650.10.105/21.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Nomeada, como representante do Município da CPCJ - Comissão de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, a Técnica Superior, Isabel Cristina Ferreira Carvalho, considerando o perfil adequado para trabalhar na área das crianças e jovens em perigo, preferencialmente, pela experiência profissional e com flexibilidade de disponibilidade, uma vez que o cargo assim o exige, devendo estar ao serviço das crianças e jovens, sempre que aconteçam situações de perigo suscetíveis de serem apreciadas.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Apreciada e aprovada a Proposta de Plano de Pormenor Parque Empresarial de Alcanena (PPPEA), remetendo-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação desse Órgão, conforme o n.º 1, do artigo 90.º, do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação.

Após aprovação em Assembleia Municipal, deverá o mesmo ser objeto de publicação em Diário da República, nos termos do n.º 2-c), do artigo 92.º, do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

- Aprovada a atribuição de topónimo num arruamento localizado em Gouxaria, solicitado pela União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira.

- Beco do Barreiro, com início na Rua do Barreiro e fim em estrada sem saída, confina com os artigos, Artigo rústico 171, Secção C, Alcanena; Artigo rústico 60, Secção C, Alcanena. (Cadastro Rústico).

A presente designação advém do facto de ser a denominação usual pelos residentes, e ainda, em adequação com topónimo de arruamento principal confinante.

Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades).

Deverá, igualmente, ser publicitado através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local.

- Ratificado o Despacho exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, a 14 de novembro de 2023, no qual autorizou a Ocupação Temporária da Via Pública, no Largo Justino Guedes, em Minde, com início e fim a 17 de novembro de 2023, com desvio de trânsito com corte de vias, para efeitos

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



de correção de anomalias decorrentes da Empreitada n.º 06/2022/DPGOM – Requalificação do Largo da Capela de Santo António em Minde.

- Ratificado o Despacho exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, a 15 de novembro de 2023, no qual autorizou a Ocupação Temporária da Via Pública, o Plano de Sinalização Temporária com Ocupação Temporária da Via Pública para as diversas fases da Empreitada_DPGOM_2023_5_ Reversão do Antigo Posto da GNR em Edifício de Habitação.

- Aprovada a Regulação de um troço da Rua 25 de Abril com a Rua Dr. José Vasques Tenreiro – Alcanena, nomeadamente que, na intersecção da Rua Dr. José Vasques Tenreiro com a Rua 25 de Abril, passe a ser obrigatório a viragem à direita, tendo os veículos que pretendem virar à esquerda de ir à Rotunda para fazer inversão do sentido de marcha.

Aprovada a colocação de um sinal D1e – Sentido Obrigatório (virar à direita). O assunto foi aprovado em Reunião da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, a 26 de junho de 2023.

- Tomado conhecimento do Programa do XXV Encontro Nacional de Colecionadores de Alcanena.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil (Bombeiros Municipais de Alcanena), referente ao mês de outubro 2023.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Serviço Veterinário Municipal. Campanha de Vacinação Antirrábica, identificação eletrónica e controlo de outras zoonoses e gestão de animais.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.